



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª DISCUSSÃO

EM

20 / 12 / 12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 212/2012.

Em, 20 de dezembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICAS PÚBLICAS; E DE REDAÇÃO FINAL, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 064/2012.

Exmos. Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, Membros da Mesa Diretora, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, Urgência e Discussão Única nas Comissões de Constituição e Justiça; Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final, para Projeto de Resolução nº 064/2012.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2012.

Silas Rodrigues Bento
Presidente

José Ricardo Carvalho Gonçalves
1º Secretário

Luis Geraldo Simas de Azevedo
2º Secretário

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Resolução em referência autoriza o Poder Legislativo a conceder abono pecuniário aos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A urgência prende-se ao fato de a matéria necessitar de tempo hábil para a sua regularização e execução no presente exercício.